



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 979/2013

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 43.956,84 (Quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 836/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 43.956,84 (Quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.001 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.01.77.00	00000	Remuneração de Pessoal em Disponibilidade	R\$ 43.956,84

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.001 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 43.956,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 06 de maio de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

PREFEITO MUNICIPAL